

## Ata número cento e dois

A trinta e um de Março de dois mil e vinte e três, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária na sede social da SAAP- Sociedade Anti-Alcoólica portuguesa, na rua Febo Moniz, número treze, primeiro andar, em Lisboa. A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Período "Antes da Ordem"; Ponto Dois – Parecer do Conselho Fiscal; Ponto Três - Discussão, modificação, aprovação ou rejeição do Relatório de Atividades para o ano dois mil e vinte e dois; Ponto Quatro – Alteração dos Estatutos de acordo com as alterações ordenadas pela Direção Geral da Segurança Social, segundo o ofício número mil cento e noventa e sete de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e vinte e três; Ponto Cinco- Proposta de nomeação de novos sócios. Não havendo número legal de associados presentes para funcionar em primeira convocatória, a Assembleia Geral teve lugar às dezoito horas, em segunda convocatória. A Mesa de Assembleia foi constituída: Presidente da mesa da Assembleia Geral, o Sr. Comandante Joaquim Pais Neto Duarte, terá sido a mesma secretariada pelo Vice- Presidente Sr. Engenheiro Rui Sérgio Romero. No Ponto Um, Período "antes da ordem", foi feita uma avaliação do ano anterior por parte da Dra. Filipa Coelho, mais uma vez a Direção da SAAP manifestou a intenção de continuar a investir em candidaturas a novos projetos que potencializem a sua intervenção, permitindo uma maior sustentabilidade da Associação. No Ponto Dois, foi efetuada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que se transcreve: Em cumprimento da lei e das disposições estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre as contas de gerência da SAAP, referentes ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e dois. Foram analisados os elementos contabilísticos, bem como todos os documentos e da análise efectuada às contas, considera o Conselho Fiscal que se encontra correctamente registados os movimentos que influíram a situação patrimonial da SAAP em dois mil e vinte e dois. Atendendo ao que atrás se declarou, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral: Um- que se aprove as contas da SAAP do exercício de dois mil e vinte e dois; dois- que aprove um voto de louvor à Direção e seus colaboradores, pela forma como serviram a SAAP, durante o ano de dois mil e vinte e dois. Após a leitura do parecer atrás transcrito, foi este aprovado por unanimidade, sem qualquer reparo. No terceiro ponto-terminada a leitura e análise dos relatórios de atividades e contas de dois mil e vinte e dois, aprovaram os membros da Assembleia os documentos respectivos. No quarto ponto- foram apresentadas as alterações realizadas aos Estatutos da SAAP de acordo com as orientações da Direção Geral da segurança Social que se consubstanciam nas seguintes alterações: Artigo catorze no número três, retirou-se a expressão "membros dos órgãos de administração" substituído por "membros da Direção"; Artigo catorze no número quatro "Deverá ainda ser suspenso nos termos previstos no DL cento e setenta e dois – A/dois mil e catorze"; passando a citar "Nos termos previstos no DL cento e setenta e dois – A/dois mil e catorze, a composição dos órgãos deve estar de acordo com o seu artigo quinze, alínea um e dois". Artigo vinte e dois alínea i) retirou se "membros dos órgãos de administração" substituído por "membros da direção"; Artigo vinte e cinco número dois. Retirou-se a expressão "maioria", ficando apenas "dois terços". No quinto e último ponto não foram admitidos novos sócios. Finalizada a ordem de trabalhos procedeu-se à assinatura dos documentos oficiais a serem enviados às entidades públicas e particulares como habitualmente. Terminou a sessão pelas dezoito e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros constituintes da respectiva mesa.

**Joaquim Pais Neto Duarte**

**Rui Sergio Romero**

**Filipa Coelho**